



## Ficha de informação para avaliação do imóvel

### TIPO DE AVALIAÇÃO

- Grupo                      Cota                       Imóvel residencial                       Imóvel comercial  
 Imóvel residencial com FGTS                       Terreno                       Imóvel rural

### CONSORCIADO COMPRADOR DO IMÓVEL

Nome completo

Telefone residencial                      Telefone comercial                      Telefone celular  
(     )                      (     )                      (     )

E-mail

### VENDEDOR DO IMÓVEL

Nome completo

### CONTATO PARA AVALIAÇÃO

Nome completo

Telefone residencial                      Telefone comercial                      Telefone celular  
(     )                      (     )                      (     )

E-mail

### ENDEREÇO DO IMÓVEL A SER AVALIADO

Endereço                      Nº

Complemento                      Bairro                      Cidade                      UF                      CEP

### FORMA DE PAGAMENTO DO IMÓVEL

R\$	Valor de compra e venda
R\$	Recursos próprios
R\$	Crédito do consórcio
R\$	FGTS (se for o caso)

1. Preencha em sua totalidade a ficha de informações para avaliação do imóvel e a encaminhe juntamente com a Matrícula atualizada do imóvel e Folha do IPTU atual contendo dados do imóvel para administradora, via fax pelo número 4004-4412.

A partir de 01/07 pedimos que os documentos sejam enviados para o novo endereço de Fax Server: [faxconsorciocallcenter@santander.com.br](mailto:faxconsorciocallcenter@santander.com.br);

2. Solicite ao vendedor do imóvel para que deixe os seguintes documentos à disposição do engenheiro responsável no momento da avaliação:
  - a) Cópia da matrícula atualizada do imóvel; e
  - b) Folha do IPTU atual contendo dados do imóvel;

**Importante** – os documentos elencados acima devem ser enviados por fax e os mesmos devem estar disponíveis no momento da avaliação.

3. Há cobrança de taxa de avaliação;
4. Para imóvel rural, o custo varia de acordo com a área a ser avaliada, antes da realização do serviço a administradora encaminhará orçamento da avaliação para aprovação do consorciado no prazo de até 03 dias úteis. Caso o orçamento seja aprovado, fica mantido o prazo de 10 dias úteis para realização da avaliação contados da data de aprovação do orçamento.

---

Local e data

---

Assinatura do consorciado